

PETROPOLITANAS



THIAGO ALVAREZ/CM

Lei foi publicada no Diário Oficial e está em vigor

Lei é sancionada, apesar de já existir prerrogativa da Comdep

A Prefeitura de Petrópolis terá que designar representantes para acompanhar e fiscalizar todas as intervenções realizadas pela Águas do Imperador em vias e demais espaços públicos do município. A determinação está na Lei nº 9.356, sancionada pelo prefeito Hingo Hammes e publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (2). A medida, no entanto, chama atenção porque parte das atribuições relacionadas à fiscalização das condições das vias e aos impactos no trânsito já está entre as responsabilidades da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Na prática, a nova legislação transforma em obrigação específica do Poder Executivo algo que, diante das atribuições já existentes do município, deveria integrar a rotina de fiscalização. A necessidade de criar uma lei para determinar o acompanhamento das intervenções levanta questionamentos sobre a efetividade da fiscalização realizada atualmente.

LNCC representa o Brasil em reunião do BRICS

O Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), participou da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Computação de Alto Desempenho e Inteligência Artificial (HPC+IA), realizada em Goa, na Índia, nos dias 9 e 10 de setembro de 2026. A tecnologista sênior do LNCC, Carla Osthoff, coordenadora do Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho (CENAPAD) do Laboratório, representou a delegação brasileira no encontro.

LNCC



10ª Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS em Goa, na Índia

Participações de diversas unidades de ensino

Carla apresentou as principais iniciativas brasileiras relacionadas à computação de alto desempenho (HPC), inteligência artificial, infraestrutura computacional, armazenamento e compartilhamento de dados, redes federadas e computação quântica. Além do LNCC, com a contribuição de representantes do MCTI, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), do CEFET-RJ, do INPE, da USP e de outras instituições envolvidas nos projetos de cooperação do BRICS.

Papel estratégico do LNCC para todo o mundo

Na abertura da participação, Carla Osthoff apresentou o LNCC, destacando o papel estratégico no desenvolvimento e na utilização de infraestrutura computacional de alto desempenho no Brasil. A pesquisadora também apresentou o Santos Dumont, supercomputador instalado no LNCC, em Petrópolis (RJ), com capacidade de 21 PFLOPS, utilizado por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento.

Supercomputador

Atualmente, a infraestrutura, instalada no município de Petrópolis, Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, atende cerca de 500 projetos científicos e 5 mil usuários, tendo contribuído para a produção de aproximadamente 1.100 artigos científicos, 400 teses e dissertações e 10 patentes em todo o país.

Justificativa de voto

Os eleitores de Petrópolis que não compareceram às urnas no primeiro turno das eleições de 2026 têm até 3 de dezembro para justificar a ausência. A votação aconteceu neste domingo (4) e quem não apresentou a justificativa no dia da eleição ainda pode regularizar a situação dentro do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral.

Solicitação no E-Título

Em Petrópolis, 57.915 eleitores não compareceram à votação, o equivalente a 24,17% do eleitorado do município. A justificativa pode ser feita pelo aplicativo e-Título, disponível para celulares Android e iOS; pelo Autoatendimento Eleitoral - Título Net, nos portais da Justiça Eleitoral; ou presencialmente, em qualquer cartório eleitoral.

Prazos estipulados

Se a justificativa for aceita pela Justiça Eleitoral o registro será incluído no histórico do título de eleitor. Caso o pedido não seja aceito, o eleitor deverá quitar o débito eleitoral. O eleitor que não comparecer ao segundo turno, marcado para dia 25 de outubro, terá até 8 de janeiro de 2027 para apresentar a justificativa.

Premiação

A Prefeitura entrega no dia 6 de outubro o Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá 2026, iniciativa que reconhece empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico município. A cerimônia será realizada às 19h, no Palácio Quitandinha. O Prêmio reconhece iniciativas que movimentam a economia da cidade.

Simpósio

Estão abertas as inscrições para o “Simpósio Outubro Verde: Mês de Enfrentamento à Sífilis e à Sífilis Congênita”. O encontro, promovido pela Prefeitura, acontece no dia 21 de outubro, a partir de 13h30, na Universidade Católica de Petrópolis (UCP), reunindo profissionais da área para uma tarde de atualização e troca de conhecimentos sobre a doença.



Nas eleições de 2022, a cidade registrou uma taxa de 23,98% de abstenção

Abstenção em Petrópolis sobe em relação às eleições de 2022

Cidade supera média nacional registrando 24,17% de faltosos no 1º turno de 2026

Por **Gabriel Rattes**

Petrópolis registrou 57.915 eleitores ausentes no primeiro turno das eleições de 2026, realizado neste domingo (04). O número representa 24,17% dos 239.569 eleitores aptos a votar no município. Na eleição geral de 2022, foram 58.471 faltosos, o equivalente a 23,98% do eleitorado.

Embora o número absoluto de eleitores que não compareceram às urnas tenha caído em 556 pessoas, a taxa de abstenção aumentou 0,19 ponto percentual em quatro anos. A diferença ocorre porque o eleitorado apto de Petrópolis também diminuiu: eram 243.868 eleitores em 2022, contra 239.569 em 2026.

A taxa registrada no município também ficou acima da média brasileira. Em 2026, 33.469.244 eleitores deixaram de votar no primeiro turno, correspondentes a 21,08% do eleitorado apto do país. Em 2022, a abstenção nacional foi de 20,95%, com 32.770.982 eleitores ausentes.

Para o advogado Fábio Alves Ferreira, a diferença entre Petrópolis e a média nacional pode estar relacionada a características específicas do eleitorado do município. Um dos fatores citados é a quantidade de pessoas com mais de 70 anos, grupo para o qual o voto é facultativo. “A gente tem um índice maior do que o nacional, em torno de 4% a

5% também, acima do nacional, de pessoas acima de 70 anos e que não são obrigadas a votar”, afirmou o advogado.

Outro ponto destacado pelo especialista é a mobilidade dos moradores. Segundo ele, parte das pessoas mantém o domicílio eleitoral em Petrópolis, mas trabalha ou permanece em outras cidades. “Uma migração muito grande. [...] pessoas da cidade que acabam indo para outros lugares e não vindo no período eleitoral e justificam”, explicou.

Na avaliação do advogado, portanto, a abstenção acima da média não pode ser atribuída a uma única causa. O resultado seria influenciado por diferentes fatores, entre eles o voto facultativo e a circulação de eleitores que mantêm o cadastro eleitoral no município.

Além da abstenção, os votos em branco e nulos apresentaram variações entre as duas eleições gerais. Em 2026, Petrópolis teve 4.373 votos em branco, equivalentes a 2,41% do eleitorado, e 5.866 votos nulos (3,23%). Em 2022, foram 3.538 votos em branco, correspondentes a 1,91%, e 5.677 votos nulos (3,06%).

Assim, o número de votos em branco aumentou 835 entre as duas eleições, enquanto os votos nulos tiveram crescimento de 189. Em termos proporcionais, os votos em branco subiram 0,50 ponto percentual e os nulos, 0,17 ponto.

A ausência às urnas não significa, automaticamente, perda dos direitos eleitorais. O eleitor que não compareceu deve justificar a ausência dentro do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral, sendo necessária uma justificativa para cada turno em que deixar de votar. A ausência de voto e ausência de justificativa pode levar à multa e sanções.